

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – 19, 21 e 22 de novembro de 2024)
(SEGUNDA CONVOCAÇÃO – publicação em breve)

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 19 e Parágrafo único da Resolução Seduc nº 77, de 24/10/2024, e Portaria CGRH 37 de 14/11/2024, convoca os candidatos para realização de entrevistas para atuação no Programa de Ensino Integral, conforme segue:

- a) Efetivos, não efetivos e remanescentes do concurso 2023, devidamente credenciados, que não fazem parte do Programa e pleiteiam designação para o ano letivo de 2025;
- b) Efetivos, não efetivos e remanescentes do concurso 2023, devidamente credenciados e indicados à realocação pelo diretor de escola/escolar

Os docentes convocados que não realizarem/comparecerem à etapa obrigatória de entrevista estarão, automaticamente, indeferidos à continuidade do processo de alocação/designação no Programa de Ensino Integral (PEI)

No momento da entrevista será solicitado ao candidato a apresentação do RG.

Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Cronograma e links para acesso às entrevistas:

[Entrevistas – PEI 2024](#)

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2024.

José Aparecido Monteiro Ramos

Dirigente Regional de Ensino